



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Juscimeira

RESOLUÇÃO Nº 067/2010
DE: 13 DE OUTUBRO DE 2010

Cria Comissão Especial nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do Artigo 65 do Regimento Interno da Casa e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO JOAQUIM A. OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Fica criada nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do Artigo 65 do Regimento Interno da Casa, **Comissão Especial**.

§ 1º - Esta Comissão terá como finalidade, analisar construção de barragem para pequenas e médias usinas hidrelétrica que altere o volume de água da Cachoeira do Prata nos termos do Artigo 147 e do Inciso II do Artigo 151 da Lei Orgânica deste Município.

§ 2º - O número de membros que irão compor esta Comissão, será de no mínimo de 03 (três) membros e no máximo de 05 (cinco) membros.

§ 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, será de **90 (NOVENTA)** dias, contados a partir de ato da Presidência da Casa, indicando os componentes da Comissão, nos termos do § 4º do Artigo 65 do Regimento Interno da Casa.

Artigo 2º - Ficam delegados poderes para que a Comissão no âmbito de sua atuação, possa promover as manifestações públicas que se fizerem necessárias para o bom desempenho dos seus trabalhos.

Artigo 3º - As despesas para cobrir os trabalhos da Comissão com transporte, estadia, etc., correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Juscimeira

Órgão: 01 – Secretaria da Câmara Municipal
01.002.01.000.0000.0.000 – Legislativa
01.002.01.031.0000.0.000 – Ação Legislativa
01.02.01.031.1010.2.002 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv.Terc – Pessoa Física

data de sua publicação
contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na

Artigo 5º - Revogadas as disposições em

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 13 DE OUTUBRO DE 2010.


FRANCISCO JOAQUIM A. OLIVEIRA
PRESIDENTE